

USP - Universidade de São Paulo
Documento da Demanda de Compra Nº 129078 - Ano 2024

Unidade Despesa: 18 - Escola de Engenharia de São Carlos
Centro Gerencial: \DIR\SAА ((DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AERONÁUTICA))
Valor Total Estimado: Há itens com Preço Unitário não informado!
Requisitante: 5110645 - Genival Ferreira de Lima Junior (gflima@sc.usp.br)
Telefone: (0xx16)3373-9430
Finalidade: Taxa de Inscrição para 21ª Competição Baja SAE BRASIL – Etapa Sudeste, de 22 a 28 de julho de 2024. FAV /FIN - 23000/23016.
Data de Cadastro: 13/05/2024 11:29
Última Alteração: 13/05/2024 16:28

Nº Item	Classe Contabiliza	Cód.Mat.	Cód.Bem	Cód.Contabiliza	Qtd.	Unid.Compra	Situação
1	833	495808	9770143	276804	1	1 - UN	Para compras

Preço Unitário

0,0000

Item Despesa

33903999

Descrição - Grupo/Item/Subitem

Processo Compra

SERVICOS GERAIS / SERVICOS DE ADMINISTRACOES E GERENCIAMENTOS / SERVICIO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO

-

Características

UNIDADE DE COMPRA: 1 - UN

DESCRIÇÃO: SERVICIO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRICAO PARA EVENTO ACADEMICO

Complemento:

Taxa de Inscrição para 21ª Competição Baja SAE BRASIL – Etapa Sudeste, de 22 a 28 de julho de 2024. Demais documentos em anexo.

DEMANDA DE COMPRA Nº 129078/2024

Tendo como base o disposto no artigo 18 - § 1º - o estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - Descrição da necessidade da contratação/aquisição, GLOBAL ou por ITEM, conforme o caso, considerado o problema (ou necessidade) a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Taxa de Inscrição para pois a participação da equipe EESC USP BAJA (30 anos de história) é fundamental para garantir o futuro da equipe e formar engenheiros mais capacitados.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.

Não se aplica: Ausência de plano de contratação anual para o ano de 2024.

III - Requisitos da contratação.

Taxa de inscrição que contemple a equipe na competição SAE Brasil - Etapa Sudeste.

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

1 - Taxa de inscrição para Equipe BAJA - EESC.

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

Não se aplica: Há apenas uma competição BAJA SAE Sudeste 2024.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

VALOR TOTAL de R\$ 3520,00. Consultado diretamente no ato de inscrição.

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

Solução Simples, basta a contratação da Taxa de Inscrição.

VIII - Justificativas para o parcelamento (divisão do objeto em lotes) ou não da contratação/aquisição.

Item não divisível.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Participação na competição para formar melhores engenheiros.

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

Adotar e respeitar os prazos de pagamento.

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes.

Não se aplica: Somente pagamento de taxa de inscrição sem contratações correlatas ou interdependentes.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

Não se aplica: Não se aplica pois trata-se de pagamento de taxa de inscrição.

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação/aquisição para o atendimento da necessidade a que se destina.

É viável e adequada do ponto de vista didático e educacional que os alunos possam por em prática seus

conhecimentos adquiridos nas disciplinas. Além de proporcionar visibilidade a equipe extracurricular, ao curso e a instituição.



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código CURW-KHVL-94MK-I4RD no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/CURW-KHVL-94MK-I4RD>

Glauco Augusto de Paula Caurin

Nº USP: 1117972

Data: 13/05/2024 16:19



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ANÁLISE DE RISCO PRELIMINAR

DEMANDA DE COMPRA N° 129078/2024

Com base nos aspectos abordados para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência e para atendimento do Inciso X artigo 18 da Lei 14.133/2021, que dispõe sobre a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, descrever os riscos avaliados:

Risco: Outro - Não realização do evento

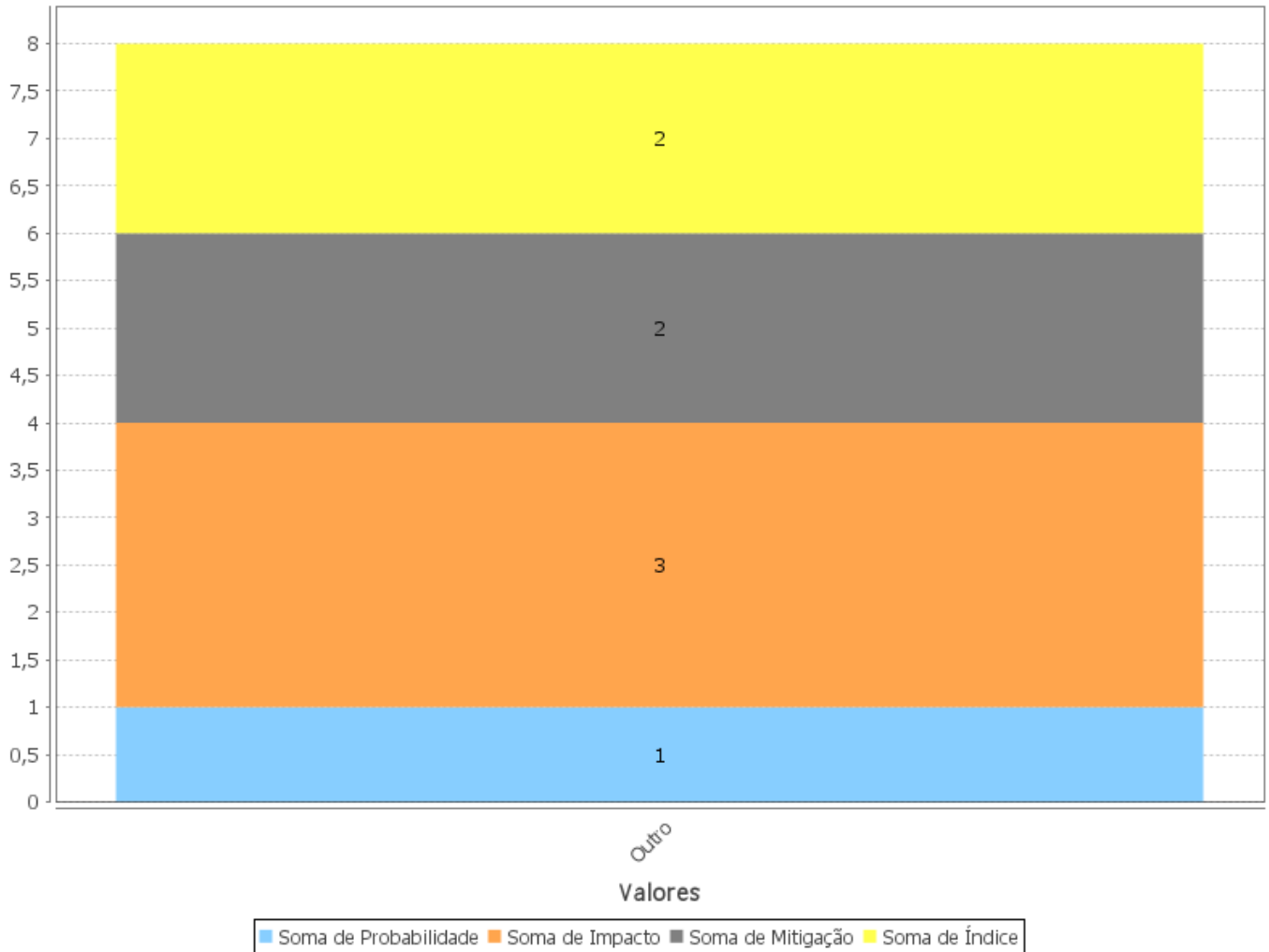
Probabilidade de ocorrência: 1 - baixa

Impacto estimado: 3 - alto

Possibilidade de mitigação: 2 - alta

Índice do risco: 2 - médio

ANEXO GRÁFICO DE ANÁLISE DE RISCO PRELIMINAR





USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código UCCP-2Q2R-SETS-7G2K no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/UCCP-2Q2R-SETS-7G2K>

Glauco Augusto de Paula Caurin

Nº USP: 1117972

Data: 13/05/2024 16:17



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA PRELIMINAR

DEMANDA DE COMPRA Nº 129078/2024

Contemplar os requisitos do inciso XXIII, art. 6º, Lei nº 14.133/2021.

Observação Segue em anexo.

Anexo: Vide anexo para "Termo de Referência Preliminar".



TERMO DE REFERÊNCIA PRELIMINAR

OBJETO

Pagamento inscrição Regional BAJA SAE Sudeste 2024 para a participação dos estudantes da Equipe BAJA EESC na competição.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação é necessária pois é crucial a participação da equipe EESC USP BAJA na competição para não só manter o nome da equipe, que conta com 30 anos de história, mas para também a formação engenheiros mais capacitados.

DESCRIÇÃO DO OBJETO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

276804 - Serviço de Gerenciamento Administrativo - serviço de Gerenciamento Administrativo - Pagamento de Taxa de Inscrição para Evento Acadêmico

Grupo: 8 - Serviços Gerais

Classe: 833 - Serviços de Administrações e Gerenciamentos

Serviço: 6335 - Serviço de Gerenciamento Administrativo

Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros-pessoa Jurídica

Natureza de Despesa: 33903999

QUANTIDADES

(acrescentar mais linha para mais itens)

Comentado [1]: Apresentar material e quantidade solicitados

	Material	Quantidade
ITEM 1	serviço de Gerenciamento Administrativo - serviço de Gerenciamento Administrativo - Pagamento de Taxa de Inscrição para Evento Acadêmico	1

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Comentado [2]: Apresentar estimativa do valor do item.
- baseado em compras anteriores (último(s) valor(es)), ou;
- nome da loja ou fornecedor, indicar método de averiguação (página web de consulta de preço, se foi consultado presencialmente, se foi solicitado orçamento, etc), valor unitário do item.

ITEM 1		
EMPRESA	CONSULTA (site, presencial, orçamento, etc.)	VALOR
REGIONAL BAJA SAE 2024	Boleto enviado pelo organizador	R\$ 3520
REGIONAL BAJA SAE 2023	Boleto enviado pelo organizador	R\$ 3520
REGIONAL BAJA SAE 2022	Boleto enviado pelo organizador	R\$ 3520
PREÇO MÉDIO UNITÁRIO: R\$ 3520		R\$3520,00

PESQUISA DE PREÇOS

Boleto - inscrição 17ª COMPETIÇÃO BAJA SAE BRASIL – ETAPA SUDESTE > Caixa de entrada x

B baja.regional@saebrasil.org.br
para eescsbaja, mim

Prezados, bom dia!

Segue em anexo boleto referente à inscrição na 17ª COMPETIÇÃO BAJA SAE BRASIL – ETAPA SUDESTE, que ocorrerá em 2024.

Inscrição da Equipe EESC USP TRACTIAN BAJA

Escola de Engenharia de São Carlos - USP

R\$ 3.520,00 - vencimento 29/05/2024

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Equipe SAE BRASIL

1 anexo - Anexos verificados pelo Gmail





ENDEREÇO PARA ENTREGA

Serviço de Almoarifado e Patrimônio - Área 1 - Avenida Trabalhador são-carlense, 400
Pq Arnold Schimidt - CEP 13566-590 - São Carlos - SP

tel.: + 55 (16) 3373-9430
departamento.aeronautica@eesc.usp.br – www.saa.eesc.usp.br





USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código ZULN-BQQ3-AE88-URD2 no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/ZULN-BQQ3-AE88-URD2>

Glauco Augusto de Paula Caurin

Nº USP: 1117972

Data: 13/05/2024 16:16